



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 218, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

**DESLIGA SERVIDOR POR MOTIVO DE
FALECIMENTO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, **DESLIGA POR MOTIVO DE FALECIMENTO, EM 11 DE AGOSTO DE 2014** o senhor, **DARI LUIZ STROHECKER**, sob a matrícula 212/1 Operador de Retroescavadeira, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, a contar de 11/08/2014, tendo como causa da morte Carcinoma hepático, tabagismo, estilismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e sete de agosto de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro/Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

